

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 491/2022
2022

DE 02 DE SETEMBRO DE

“EXONERA A PEDIDO O SR JUANIR DOS ANJOS SANTOS DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. – Fica exonerado a pedido o Sr **JUANIR DOS ANJOS SANTOS** do cargo de CONTROLADOR INTERNO do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado ao Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Caatiba, nomeado por meio do decreto 325/2021.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Setembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA

*Atue-se
Registre-se
Publique-se*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E8BBD254B3A3AC198E1849FD29BD65E8

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 492/2022
2022

DE 02 DE SETEMBRO DE

“EXONERA A PEDIDO O SR ROBSON LIMA ROCHA DO CARGO DE PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. – Fica exonerado a pedido o Sr **ROBSON LIMA ROCHA** do cargo de pregoeiro do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado ao Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Caatiba, nomeado por meio do decreto 335/2021.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Setembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA

*Atue-se
Registre-se
Publique-se*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E8BBD254B3A3AC198E1849FD29BD65E8

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 493/2022
2022

DE 02 DE SETEMBRO DE

**"NOMEIA O SR ROBSON LIMA
ROCHA PARA O CARGO DE
CONTROLADOR INTERNO DO
MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. – Fica nomeado o Sr **ROBSON LIMA ROCHA** para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado ao Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Caatiba.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Setembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA

*Atue-se
Registre-se
Publique-se*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E8BBD254B3A3AC198E1849FD29BD65E8

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 494/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerado o disposto na legislação municipal e art. 3º inciso da Lei Federal 10.520/2002, a qual regulamente a utilização da modalidade de licitação denominada pregão presencial;

Considerando a necessidade de ser nomeado um servidor para funcionar como pregoeiro oficial do município durante a realização dos certames dos licitatórios na modalidade pregão presencial;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designado a servidora comissionada **LORENA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, como PREGOEIRA OFICIAL do município de Caatiba.

Art. 2º Para compor a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações de pregão a serem realizadas, ficam nomeados os servidores: Ornelito Vieira de Andrade, Sinaldo Andrade Mata e Mateus Ribeiro Soares.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 495/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAATIBA, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autarquias e fundacionais da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO também, nos termos do artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da LEI 14.133/2021, será de responsabilidade do agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

DECRETA:

Art. 1º. – Designar Agente de Contratação e equipe de apoio, para atuar nos processos de licitação, dispensas e inexigibilidade contidos na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

- a) Agente de Contratação:
LORENA RIBEIRO DO NASCIMENTO CPF 070.972.565-59

- b) Equipe de apoio:
 - 1- Ornelito Vieira de Andrade CPF- 013.865.665-78
 - 2- Sinaldo Andrade Mata CPF-258.025.568-03
 - 3- Mateus Ribeiro Soares CPF-052.732.025-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos dias 02 de Setembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 02 SETEMBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



**Decreto Nº 496/2022
2022**

DE 09 DE SETEMBRO DE

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO- COPEL DO MUNICÍPIO DE
CAATIBA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para comporem a comissão Permanente de Licitação (COPEL), os seguintes servidores:

*LORENA RIBEIRO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
ORNELITO VIEIRA DE ANDRADE -SECRETÁRIO
SIRNALDO ANDRADE MATA -MEMBRO
MATEUS RIBEIRO SOARES -SUPLENTE*

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Setembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**

*Autue-se
Registre-se
Publique-se*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO